

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 013/2026

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM,** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 20/2026 - GP, oriundo da Prefeitura Municipal de Santa Maria /RN, que solicitou a cessão funcional do servidor HANDSON SOARES CAMARA, matrícula sob o nº. 0000012, integrante do quadro de pessoal efetivo desta Casa Legislativa, pelo período de 1 ano;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar a CESSÃO do servidor HANDSON SOARES CAMARA CPF nº \*3\*.2\*0.\*0\*-.\*\*, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, a partir de 04 de fevereiro de 2026, com ônus para o cedente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Ceará-Mirim/RN, 03 de fevereiro de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa  
Vereador Presidente**

**Publicado por:** MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 18821451

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2026. EDIÇÃO 2337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>